

**PROJETO DE LEI Nº 4154/2024**

**EMENTA:**  
**DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS PARA TODOS OS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRANTES DESTE PROGRAMA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

**Art. 1º** – O Poder Executivo promoverá a equiparação sobre o Regime Adicional de Serviço – RAS, para todos os agentes de segurança pública de todas as respectivas categorias, integrantes do Programa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo único** – O agente de segurança pública participante do Programa perceberá os mesmos valores previstos no Regime Adicional de Serviço (RAS) envolvendo todas as respectivas categorias.

**Art. 2º** – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ.

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 16 de setembro de 2024.

**ROSENVERG REIS**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cabe destacar que de acordo com a nossa Carta Magna, precisamente no artigo 144, temos o conceito de que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Além disso, a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A proposta em tela é de que o Poder Executivo promova a equiparação sobre o Regime Adicional de Serviço – RAS, para todos os agentes de segurança pública de todas as respectivas categorias, integrantes do Programa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

É notório os problemas enfrentados na segurança pública no âmbito do nosso Estado e, por essa razão necessitamos de políticas públicas efetivas que auxiliem no combate a insegurança dos nossos cidadãos.

Cabe ressaltar que foi noticiado recentemente, que policiais da Secretaria de Administração Penitenciária -SEAP, que atuam no Programa Segurança Presente, por meio do Regime Adicional de Serviço – RAS, estão há três meses, recebendo menos que o previsto pelo plantão no Programa.

Diante disso, a proposta é de equiparar para todos os agentes de segurança pública, os valores recebidos através do RAS.

Nesse sentido, objetivando aumentar o efetivo da segurança pública e consequentemente possibilitar um maior número de agentes na rua no combate ao crime em nosso estado, através da equiparação quanto ao recebimento do benefício em questão do RAS, é que submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

### Legislação Citada

### Atalho para outros documentos

### Informações Básicas

<b>Código</b>	20240304154	<b>Autor</b>	ROSENVERG REIS
<b>Protocolo</b>	18574	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

### **Datas:**

<b>Entrada</b>	17/09/2024	<b>Despacho</b>	17/09/2024
<b>Publicação</b>	18/09/2024	<b>Republicação</b>	

### Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Servidores Públicos
- 03.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

### ▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4154/2024**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
<b>Cadastro de Proposições</b>			<b>Data Public Autor(es)</b>	
▼ Projeto de Lei				

▼ 20240304154



▼ [DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS PARA TODOS OS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRANTES DESTES PROGRAMAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20240304154 => {Constituição e Justiça Servidores Públicos Segurança Pública e Assuntos de Polícia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}](#)

18/09/2024

Rosenverg  
Reis



[Distribuição => 20240304154 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304154 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

